CÓPIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 110
DATA: 18 de setembro de 2006.
SÚMULA: Revoga a Lei Complementar nº 079, de 21 de março de 2003, que "Altera a redação da Lei Complementar nº 051, de 30 de junho de 1999, que dispõe sobre o Perímetro Urbano da sede do Município de Foz do Iguaçu."

Publicado em 29/09/06
Diário Oficial do Município
Nº 678 Pág. 1

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 079, de 21 de março de 2003, que "Altera a redação da Lei Complementar nº 051, de 30 de junho de 1999, que dispõe sobre o Perímetro Urbano da sede do Município de Foz do Iguaçu."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal da Administração

Fábio Hauagge do Prado
Secretário Municipal Planejamento Urbano